SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIII | Nº 3020a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DRH
EXTRATO 043 CONTRATO PSS MAIO 2024

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **GOISTHIERE DOS SANTOS**
Contrato nº 283/2024. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal 20h.
Período do contrato: 10/05/2024 a 09/05/2025. EDITAL: 327/2023.
Carga horária: 20 horas. Salário: R$ 2.290,29 Data ato: 10/05/2024

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Kozan
Código Identificador:74A6E864

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Laranjal, através da Coordenadora da Revisão do Plano Diretor Municipal, convida toda a população, associações, entidades diversas e representantes dos órgãos públicos para participarem da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA da Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL, **a ser realizada dia 27 de maio de 2024, com início às 18:30 horas**, na Câmara de Vereadores do Município de Laranjal/PR.

Laranjal/PR, 08 de maio de 2024.

SIMONE DE ANDRADE
Arquiteta e Urbanista

Publicado por:
Roberta Nayara Goes
Código Identificador:AD351FC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE TRABALHO - APAE

PLANO DE TRABALHO
DADOS CADASTRAIS

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN		CNPJ **00.694.754/0001-99**	
Endereço: Rua Pedro Hoinacki,135 Paulo Frontin – Paraná – Brasil – CEP: 84635-000			
DDD/Telefone /Endereço Eletrônico do Proponente			
Fone/fax: 42- 3543 1202			
Dados Cadastrais da Autoridade representativa do Proponente			
Nome do Presidente		CPF	
Lucio Szymcyszyn		**754.052.459-68**	
N.º da Carteira de Identidade			
Nº 2.319.968	**SSP**	**SC**	
Endereço de Domicílio			
ROD PR 153– Paulo Frontin – Paraná – CEP: 84635-000			
Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Convênio			
Tipo e N.º da C/Cnº Cc-15240-4	N.º da agência Agência 2262-4	Banco **Banco do Brasil**	Agência de **Paulo Frontin**

DO VALOR: A QUANTIA A SER REPASSADA PARA A EXCECUÇÃO DO CONVÊNIO É DE: **R$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**

PLANO DE TRABALHO

Descrição da Realidade e Justificativa:

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE** de Paulo Frontin, mantenedora da Escola Cândido Maurício Brzezinski é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 00.694.754/0001-99. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, fundada em 10/02/1995.
APAE de Paulo Frontin garante o atendimento educacional especializado e clínico de Pessoas com deficiência intelectual, mental e outras associadas a esta (múltipla, autismo, física, motora, visual, síndromes), possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: educação, saúde, convivência familiar e social, trabalho, exercendo plena cidadania.
A APAE atua no município de Paulo Frontin há 26 anos, atendendo pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sem limite de idade. A realização deste trabalho é de grande importância para a população frontinense.

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, não dispõe de recursos financeiros próprios suficientes à sua manutenção. Por isso, a instituição conta com recursos financeiros advindos de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR, para pagamento de professores e funcionários. Já para pagamento de profissionais técnicos e outras despesas conta, há anos, com parceria firmada com a Prefeitura de Paulo Frontin.
A Associação busca recursos com promoções: dia do pastel, do sonho, jantares, bem como apoio constante da comunidade com doações a fim de desenvolver as ações voltadas a esses alunos, segundo a sua missão que é promover ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionados a melhoria da qualidade de vida.
A Escola Cândido Maurício Brzezinski, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE presta 52 atendimentos diários sendo destes 08 alunos em período integral
A Escola Especial também desenvolve um trabalho de apoio e de extrema importância para vida dos alunos quanto ao atendimento e apoio técnico de psicóloga, fonoaudióloga,assistente social , fisioterapeuta,terapeuta ocupacional e médico. Para o contrato de alguns destes profissionais conta-se com a parceria com a Prefeitura municipal através de convênio firmado oriundo do recurso do Fundeb para a educação especial.
Conforme portaria Interministerial nº 7 de 29 de dezembro de 2022 a qual estabelece o valor anual por aluno em cada etapa de ensino /educação especial R$ 6.548,26 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).
A lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) regulamenta e garante que os recursos do Fundeb sejam repassados para as Escolas Especiais, a aprovação deste dispositivo permite que as instituições integrantes da rede socioassistencial de saúde e da educação possam promover melhorias nos atendimentos e nas instalações em que prestam atendimento aos usuários de seus serviços.

LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.
Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.
§ 2º Serão consideradas, para a educação especial, as matrículas na rede regular de ensino, em classes comuns ou em classes especiais de escolas regulares, e em escolas especiais ou especializadas, observado o disposto na alínea d do inciso I do § 3º do art. 7º desta Lei.

A Lei 13.146, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência e trouxe importantes inovações para assegurar os direitos dessas pessoas que merecem especial atenção, e no mais das vezes ficam esquecidas, só delas se lembrando aqueles de alguma forma são afetados por alguma restrição, ainda que temporariamente.

A lei nº 13.146,de 06 de julho de 2015.
Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Aspessoas com deficiênciapossuemdireitoàeducaçãoassegurado na nossa Constituição que prevê "aeducação como direitode todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento dapessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".
Direito foi reforçado pela legislação complementar. Isso porque o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei 13.146/2015 – reservou um capítulo exclusivo sobre o**Direito à Educação**e informa em seu**artigo 27**que*"A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem."*

PERÍODO DE EXECUÇÃO	**Término: 31 de dezembro de 2024.**
Início: 01 de fevereiro de 2023.	

DESCRIÇÃO:
– Proporcionar melhor qualidade de vida aos alunos, ofertando atendimentos de equipe técnica educacional, o qual se torna necessário e fundamental para seu desenvolvimento.
-Garantir às Pessoas com deficiência o acesso às políticas de direitos e proporcionar ações na área da habilitação e reabilitação aos que se encontram em situação de vulnerabilidade ou com seus direitos básicos violados e/ou ameaçados, visando à promoção de sua integração à vida comunitária.
- Atuar e assegurar uma educação de qualidade em todos os níveis e aprendizado reforçando e fazendo valer "A educação direito de todos".
– Proporcionar às famílias o acesso e o cuidado psicossocial adequado e, por conseqüência, o desenvolvimento das ações mais favoráveis com as famílias, escola e comunidade.
– Assegurar o direito da pessoa com deficiência a educação, saúde e assistência social de qualidade.
- Dar condições a pessoa com deficiência de viver em um ambiente em que possa desenvolver suas habilidades,incentivando a sua autonomia e independência.
-Propor a articulação de políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência, mantendo uma interlocução com as demais políticas de direito de forma a garantir o acesso à pessoa com deficiência à saúde, educação, transporte, habitação, lazer e cultura, inserção social, acessibilidade, trabalho, renda e esporte. AAPAE tem como proposta a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência de forma a promover a inserção social e melhoria da qualidade de vida da pessoa com de deficiência.
- Promover a construção da rede de atendimento a partir da articulação com outras políticas de direito a pessoas com deficiência, através da interlocução com as demais políticas públicas tais como: saúde, educação, habitação, assistência social, acessibilidade e trabalho;
-Disponibilizar atendimento social, psicológico, médico,fonoaudiólogo,terapêutico, fisioterápico, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, visando melhoria da qualidade de vida;

Etapas	**Início**	**Término**
A parceria tem por objetivo o investimento na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.	**01/02/2023**	**31/12/2024**

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PREFEITURA DE PAULO FRONTIN
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Paulo Frontin, mantenedora da Escola Cândido Maurício Brzezinski – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, CNPJ nº 00.694.754/0001-99, sob lei de Utilidade Pública Municipal nº 277/1995, destinará os recursos financeiros advindos do Fundeb para educação especial **conforme portaria Interministerial nº 7 de 29 de dezembro de 2022** no valor de R$396.000,00 para pagamento de despesas com prestação de serviços por profissionais especializados e manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.

1. – Despesas	**Valor anual (R$)**
Pagamento de salário e encargos sociais(1/3 férias, 13º salário e salário mensal)	295.690,00
Mobiliário em geral e aparelhos e utensílios domésticos	15.000,00
Material pra manutenção,conservação e reforma das instalações	53.310,00
Material de higiene e limpeza	22.000,00
Material educativo,esportivo e pedagógico	5.000,00
Material de expediente	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**396.000,00**

Cronograma de desembolso do recurso financeiro:

– Desembolso	Valor (R$)
MARÇO/2023	R$ 18.000,00
ABRIL/2023	R$ 18.000,00
MAIO/2023	R$ 18.000,00
JUNHO/2023	R$ 18.000,00
JULHO/2023	R$ 18.000,00
AGOSTO/2023	R$ 18.000,00
SETEMBRO/2023	R$ 18.000,00
OUTUBRO/2023	R$ 18.000,00
NOVEMBRO/2023	R$ 18.000,00
DEZEMBRO/2023	R$ 18.000,00

JANEIRO/2024	R$ 18.000,00
FEVEREIRO/2024	R$18.000,00
MARÇO/2024	R$ 18.000,00
ABRIL/2024	R$ 18.000,00
MAIO/2024	R$ 18.000,00
JUNHO/2024	R$ 18.000,00
JULHO/2024	R$ 18.000,00
AGOSTO/2024	R$ 18.000,00
SETEMBRO/2024	R$ 18.000,00
OUTUBRO/2024	R$ 18.000,00
NOVEMBRO/2024	R$ 18.000,00
DEZEMBRO/2024	R$ 18.000,00

OBS: O VALOR DEVERÁ SER REPASSADO ATE 10º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:
A avaliação e a fiscalização estarão previstas no Termo de Convênio, celebrado entre as partes.

Este Plano de Trabalho entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/03/2024.

LUCIO SZYMCYSZYN
Presidente da APAE

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:33197A0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 11.205/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 11.186/2024 que nomeou o servidor Johsan Adam Cestile Rossa, matrícula 9582920932, para exercera função de Secretário Escolar na Escola Rural Municipal Heinrich de Souza.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 07/05/2024.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de maio de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:0F4474FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 9856/2024 COPEL AUSÊNCIA DE ENERGIA

Suspende o expedienteno Prédio Central enos Estabelecimentos da Prefeitura Municipal de Quatro Barras,sem energia elétrica,em decorrência dodesligamento programado para melhorias e/ou ampliações da rede da COPEL,e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Considerando aprogramação emitidapela Copel demelhorias e/ou ampliações da rededе energia elétrica,

DECRETA

Art. 1ºSuspende o expedientedas 13h15 às 17h30do dia 10 demaio de 2024, do Prédio Central e dos Estabelecimentos da Prefeitura Municipal de Quatro Barras,sem energia elétrica,em decorrência dodesligamento programado para melhorias e/ou ampliações da rede da COPEL.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras,10de maio de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:3C87B07D

GABINETE DO PREFEITO
ANALISE DE MÉRITO PROJETOS AUDIOVISUAL
RESULTADO PRELIMINAR

CATEGORIA“A”
APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM

1.CATEGORIA (A) -ITEM 01 – ANEXOI – EDITAL 01/2024-SMCET

NUMERO DEVAGAS 04:

CONCEITOH FILMES – UM RECOMEÇO (INABILITADO)
MOTIVO DA INABILITAÇÃO:NÃOATINGIU PONTUAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

VAGA 01:
MARIO AUGUSTO DOS SANTOS CAPARELLI – O TRABALHO ENOBRECE O HOMEM
(HABILITADO)

MOZI AGENCYLTDA -TURISMO EM QUATRO BARRAS (INABILITADO)
MOTIVO DA INABILITAÇÃO:NÃO APRESENTA CONTRA PARTIDA SOCIAL

VAGA 02:
PEDRO HENRIQUE SOARES GAETA– ME AJUDA POR FAVOR (HABILITADO)

POLLYANNA VIANNA CORRÊA – TÔ DENTRO (INABILITADO)
MOTIVO DA INABILITAÇÃO: NÃO APRESENTA ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL, NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA SOCIAL.

VAGA 03:
RODOLFO RODRIGO CISNEIRO DE BARROS – O REENCONTRO (HABILITADO)

VAGA 04:
TIAGO DE OLIVEIRA – INDIGENA TAMBÉM BRINCA (HABILITADO)

2. CATEGORIA (A) - ITEM 02 – ANEXO I –01/2024-SMCET

VAGA 1:
EDNA APARECIDA BARBOSA – AS BELEZAS DE QUATRO BARRASVISTA POR CIMA
(HABILITADO)
VAGA 2:
RODOLFO SCHEFFLER- O HOMEM DE LIXO(INABILITADO)
MOTIVO DE INABILITAÇÃO: NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA SOCIAL

VAGA 3:(COTA)

TIAGO OLIVEIRA - QUATRO BARRAS CRIATIVA (HABILITADO)

VAGA 4:
MARIA CAROLINA FELICIO SILVA - MEMORIAS DE RAULINO ALVES CORDEIRO (HABILITADO)

3. CATEGORIA (A) - ITEM 03 – ANEXO I –01/2024-SMCET

VAGA 1:(COTA SEGUNDO ITEM 5 SUBITEM 5.2.4EDITAL01/2024-SMCET)
RAFAELELIAS–ROTEIRO PARA CURTAS METRAGENS (HABILITADO)

VAGA2:(COTA SEGUNDO ITEM 5 SUBITEM 5.2.4EDITAL01/2024-SMCET)
NÃO PREENCHIDO

VAGA 3:(COTA SEGUNDO ITEM 5 SUBITEM 5.2.4EDITAL 01/2024-SMCET)
NÃO PREENCHIDO

VAGA 4:(COTA SEGUNDO ITEM 5 SUBITEM 5.2.4EDITAL 01/2024-SMCET)
NÃO PREENCHIDO

VAGA5:(COTA SEGUNDO ITEM 5 SUBITEM 5.2.4EDITALEDITAL01/2024-SMCET)
NÃO PREENCHIDO

CATEGORIA“B”
APOIO A SALAS DE CINEMA E CINEMA ITINERANTE

4. CATEGORIA (B) - ITEM 01 – ANEXO I – EDITAL 01/2024-SMCET

VAGA 01:
LETICIA LOPES KOEHLER–CINEMA ITINERANTE REFLEXOS DO NASCER (HABILITADO)

VAGA 02:
RODOLFO RODRIGO CISNEIRO DE BARROS – CINEMA ITINERANTE CINESERELEPE
(HABILITADO)
VAGA3:
NÃO PREENCHIDO
VAGA4:
NÃO PREENCHIDO

CATEGORIA“C”
CRIAÇÃO DE CURSOS, CAPACITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

1.CATEGORIA (C) - ITEM 01 – ANEXO I –EDITAL 01/2024-SMCET

VAGA 01:
POLLYANNA VIANA CORREA–OFICINA DO MINUTO (HABILITADO)

1. CATEGORIA (C) - ITEM 01 – ANEXO I – EDITAL 01/2024-SMCET
VAGA 2:
CONCEITOHFILMES-OFICINADE CINEMA (HABILITADO)

CONVOCAÇÃO FASE DOCUMENTAL
Ficam convocadas as instituições habilitadas aentregar os documentos da fase documental, entre os dias18 de maio a 24 de maio 2024.

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:86DEE7D7

GABINETE DO PREFEITO
ANALISE DE MÉRITO EDITAL 02/2024-SMCET
RESULTADO PRELIMINAR

1.MÚSICA(PREMIAÇÃO)
VAGA 01:
ALEXANDRE POMBALINO (HABILITADO)

VAGA 02:
CARLOS ALMEIDA DA SILVA (HABILITADO)

VAGA 03:
EPAMINONDAS TAVARES CHAVES (HABILITADO)

VAGA 04:
MICHEL GUIDO VEDOVELLI (HABILITADO)

VAGA 05:
ODILON ALCEBIADES DE OLIVEIRA (HABILITADO)

VAGA 06:
MURIEL MILANO DE OLIVEIRA (HABILITADO)

VAGA 07:
ALDO BAXUK CIRIACO (HABILITADO)

VAGA 08: (NÃO PREENCHIDO)

VAGA 09: (NÃO PREENCHIDO)

VAGA 10: (NÃO PREENCHIDO)

2.ARTESANATO(PREMIAÇÃO)

VAGA 1:
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA (HABILITADO)

VAGA 02:
LUCIMÉIA CARDOSO DE SOUZA (HABILITADO)

VAGA 03:
MARIA AMÉLIA GALVÃO DE CAMARGO (HABILITADO)

VAGA 04:
CIBELEIZIDORO (HABILITADO)

VAGA 05:
JOSIANE CRISTINA BOMBONATI CARRILHO (HABILITADO)

VAGA 06:
VERONICABRIGTH PETERROJAS (HABILITADO)

VAGA 07:
ROSIMARAANDRADE RAMOSLEGNANI (HABILITADO)

VAGA 08:
IVONE CORDEIRO DA LUZ (HABILITADO)

VAGA 09:
WILSON ALVES DA SILVA (HABILITADO)

VAGA 10: (NÃO PREENCHIDO)

3.ARTES PLÁSTICAS/FOTOGRAFIA(PREMIO)

VAGA 1:
JOSIANE CRISTINA BOMBONATI CARRILHO(HABILITADO)

VAGA 2:
LUIS ADALBERTO HONORIO (HABILITADO)
VAGA 3:
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA (HABILITADO)
VAGA 04:
ANA PAULA CONING (HABILITADO)

VAGA 05:
FRANCIELE CONING (HABILITADO)
VAGA 06:
HAMED ALMEIDA BRAGA (HABILITADO)
VAGA 07:
GLAUCIO KANELA (HABILITADO)
VAGA 08:
JONAS LIMACORREA NETO (HABILITADO)
4.EXPRESSÃO CORPORAL
VAGA 01.
KRYSTIAN RATIER (HABILITADO)
VAGA 02.
BRENO RODRIGO DE ARAÚJO (HABILITADO)

CONVOCAÇÃO FASE DOCUMENTAL
Ficam convocadas as instituições habilitadas aentregar os documentos da fase documental, entre os dias18 de maio a 24 de maio de 2024.

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:90F3D0C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9856/2024

Suspende o expedienteno Prédio Central enosEstabelecimentos da Prefeitura Municipal de Quatro Barras,sem energia elétrica,em decorrência dodesligamento programado para melhorias e/ou ampliações da rede da COPEL,e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Considerando aprogramação emitidapela Copel demelhorias e/ou ampliações da rededе energia elétrica,
DECRETA
Art. 1ºSuspende o expedientedas 13h15 às 17h30do dia 10 demaio de 2024, do Prédio Central edosEstabelecimentos da Prefeitura Municipal de Quatro Barras,sem energia elétrica,em decorrência dodesligamento programado para melhorias e/ou ampliações da rede da COPEL.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras,10de maio de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:CB496686

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 7.246/2024

"Dispõe sobre a exoneração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021**,**

D E C R E T A:

Art.1º Exonerar a servidora **JHESSICA ROSA STOCKO,** portadora do RG 9.641.572-9/PR, da matrícula funcional 95152, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pelo Decreto nº 6.585/2023, a partir de 01 de Maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 10 de maio de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:6D552196

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 7.247/2024

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021**,**

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear a servidora **JHESSICA ROSA STOCKO,** portadora do RG 9.641.572-9/PR, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de Maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 10 de maio de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:A044203E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - LISTA DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS –PROPONENTES LEI PAULO GUSTAVO

ERRATA - LISTA DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS –PROPONENTESLEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL
CATEGORIA A (INCISO I ART 6º)
Item 1 - Curtas Metragens

Proponente	PJ/PF	TÍTULO	PARTICIPANTES
PEDRO HENRIQUE SOARES GAETA	PF	"ME AJUDA POR FAVOR"	PEDRO GAETA, JESTER FURTADO, ADIR, EDUARDA
POLLYANNA VIANA CORRÊA	PF	"TÔ DENTRO"	RODOLFO RODRIGO DE BARROS, POLLYANNA VIANA CORRÊA, ENÉAS RIBEIRODE SOUZA LIMA CORRÊA

TIAGO DE OLIVEIRA	PF	"INDIGENA TAMBÉM BRINCA" [SIC]	TIAGO NHANDEWA, LEONARDO MOREIRA, WANESSA MUCHASKI, CAROLINE CARVALHO, MARIA ROSA, PAULO MARTINI, STEPHANY MADRUGA
CONCEITOH FILMES	PJ	"UM RECOMEÇO"	ADRIANA TOLARDO, LUCIANO DA SILVA, CRIS MIOTTO, ALINE MARIOT, JULIANO CECHINATO
MOZI AGENCY LTDA	PJ	"TURISMO EM QUATRO BARRAS"	VICTOR DE OLIVEIRA CHEN, FRANCINE FAVORETTO ZANINELLI
MARIO AUGUSTO DOS SANTOS CAPARELLI	PF	O TRABALHO ENOBRECE O HOMEM	DIOGO LUIZ SCHECHTEL, MARIO AUGUSTO CAPARELLI, HAMED ALMEIDA BRAGA
RODOLFO RODRIGO CISNEIRO DE BARROS	PF	O REENCONTRO	RODOLFO RODRIGO CISNEIRO DE BARROS, POLLYANNA VIANA CORRÊA, ENÉAS RIBEIRO DE SOUZA LIMA CORRÊA

Item 2 – Animações e Minidocs

Proponente	PJ/PF	TÍTULO	PARTICIPANTES
EDNA APARECIDA BARBOSA	PF	DOCUMENTÁRIO "AS BELEZAS DE QUATRO BARRAS VISTA POR CIMA"	EDNA AP° BARBOSA, DÉBORA BARBOSA, ANTÔNIO BENTO, LUCIANO SILVA
RODOLFO SCHEFFLER	PF	ANIMAÇÃO "O HOMEM DE LIXO"	RODOLFO SCHEFFLER
TIAGO OLIVEIRA	PF	MINIDOCUMENTÁRIO "QB CRIATIVA"	TIAGO NHANDEWA, LEONARDO MOREIRA, WANESSA MUCHASKI, CAROLINE CARVALHO, MARIA ROSA, PAULO MARTINI, STEPHANY MADRUGA
MARIA CAROLINA FELÍCIO SILVA	PF	DOCUMENTÁRIO "MEMÓRIAS DE RAULINO ALVES CORDEIRO"	MARIA CAROLINA FELÍCIO, KRYSTIAN RATIER, DAN ROJAS

Item 3 – Roteiro para curtas Metragens (incluindo ficção, animações e mini documentários

Proponente	PJ/PF	TÍTULO	PARTICIPANTES
RAFAEL ELIAS DOS SANTOS	PF	ROTEIRO PARA CURTAS METRAGENS	RAFAEL ELIAS

CATEGORIA B - (INCISO II ART 6º)
Apoio a sala de cinema privado (reformas e manutenção), cinema itinerante

Proponente	PJ/PF	TÍTULO	PARTICIPANTES
LETÍCIA LOPES KOEHLER	PF	CINEMA ITINERANTE "REFLEXOS DO NASCER"	LETÍCIA KOEHLER, VINICIUS MARTINS, MARIA CAROLINA FELÍCIO, ARTHUR ROBERTO FERREIRA
RODOLFO RODRIGO CISNEIRO DE BARROS	PF	CINEMA ITINERANTE "CINE SERELEPE"	RODOLFO RODRIGO CISNEIRO DE BARROS, POLLYANNA VIANA CORREA, ENÉAS RIBEIRO DE SOUZA LIMA CORRÊA

CATEGORIA C (INCISO III ART 6º)
Capacitação e cursos de audiovisual

Proponente	PJ/PF	TÍTULO	PARTICIPANTES
POLLYANNA VIANA CORRÊA	PF	OFICINA DO MINUTO	POLLYANNA VIANA CORRÊA, RODOLFO RODRIGOCISNEIRO DE BARROS, ENÉAS RIBEIRO CORRÊA, KRYSTIAN RATIER, HAMED ALMEIDA BRAGA
CONCEITOH FILMES	PJ	OFICINA DE CINEMA	ADRIANA TOLARDO, LUCIANO DA SILVA, JOSÉ AP° BARRETO, RENATA FREIRE DA FONSCECA, MILTON ANTUNES, ALINE MARIOT, JULIANO CECHINATO

Quatro Barras, 10 de maio de 2024.

ADRIANA HEINDYK MOCELIN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

_____
THAYSE CANCELA CHRISTO DE SOUZA

LISTA DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS - PROPONENTES LEI PAULO GUSTAVO
OUTRAS ÁREAS – ART. 8º
MÚSICA
Proponente
ALEXANDRE POMBALINO
CARLOS ALMEIDA DA SILVA
EPAMINONDAS TAVARES CHAVES
MICHEL GUIDO VEDOVELLI SILVA
ODILON ALCEBIADES DE OLIVEIRA
MURIEL MILANO DE OLIVEIRA
ALDO BAXUK CIRIACO

ARTESANATO
Proponente
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
LUCIMÉIA CARDOSO DE SOUZA
MARIA AMÉLIA GALVÃO DE CAMARGO
CIBELE IZIDORO
JOSIANE CRISTINA BOMBONATI CARRILHO
VERONICA BRIGTH PETER ROJAS
ROSIMARA ANDRADE RAMOS LEGNANI
IVONE CORDEIRO DA LUZ
WILSON ALVES DA SILVA
ARTES PLÁSTICAS/FOTOGRAFIA
Proponente

JOSIANE CRISTINA BOMBONATI CARRILHO
LUIS ADALBERTO HONORIO
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
ANA PAULA CONING
FRANCIELE CONING
HAMED ALMEIDA BRAGA
GLÁUCIO KANELA
JONAS LIMA CORREA NETO

EXPRESSÃO CORPORAL
Proponente
KRYSTHIAN RATIER
BRENO RODRIGO DE ARAÚJO

Quatro Barras, 10 de maio de 2024.

ADRIANA HEINDYK MOCELIN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

_____
THAYSE CANCELA CHRISTO DE SOUZA

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:66EC8A8C

